

32 motivações que justificaram a inclusão do inciso terceiro do artigo terceiro da
33 Resolução SEMA 044/2018, após lido o e-mail os membros debateram quanto a
34 interpretação da norma, juntamente com contribuições de raciocínios da
35 representante do Ellery Garbelini do CAOPMAHU, em que foi deliberado que os
36 presentes levariam a questão ao conhecimento de suas instituições para deliberação
37 em reunião posterior quanto a necessidade de manutenção ou reformulação do
38 inciso terceiro do artigo terceiro e artigo décimo primeiro ou até mesmo exclusão dos
39 referidos artigos, considerando que ao deliberar a matéria houveram 3 (três) votos
40 favoráveis a exclusão (Altair Rosa – PUC-PR, Bruno T. Otsuka – IAT e Eloir Alberti –
41 COMEC) e 4 (quatro) abstenções (Arlineu Ribas – ABES, Monica Almeida – COPEL,
42 Nicolas Lopardo – Sanepar e Paulo Moura – FIEP). Após foi verificado as
43 contribuições encaminhadas pela SANEPAR e o representante Nicolas Lopardo
44 tomou a palavra para fazer uma explanação dos estudos feitos, do raciocínio
45 construído bem como das propostas que estavam sendo apresentadas. O
46 representante da ABES, Arlineu Ribas fez uma observação sobre a qualidade
47 monitoramento para fixação de parâmetros dentro da Resolução e necessidade de
48 informar sempre a população. Em seguida Nicolas Lopardo – SANEPAR introduziu
49 as sugestões no inciso VII do Art.3º quanto a porcentagem para não atendimento
50 dos usos estabelecidos, nesse sentido Paulo Moura – FIEP, contribuiu com a
51 discussão questionando a possibilidade de trazer um histórico sobre essa
52 porcentagem no Estado do Paraná antes que seja deliberado em definitivo essa
53 questão. Após se prosseguiu as análises quanto as inclusões sugeridas pela
54 SANEPAR com base em deliberações de outros estados, conforme foi feita a leitura,
55 as contribuições foram encaixadas dentro do texto. Devido a hora adiantada foram
56 feitos os encaminhamentos pra próxima reunião. Foi acordado de convidarem o
57 Roderjam e a Eliane para contribuírem com o texto, serão analisadas as demais
58 inclusões trazidas pela SANEPAR e o Instituto Água e Terra irá apresentar os
59 relatórios dos pró comitês para deliberação da câmara e edição de Resolução ad
60 Referendum para encaminhamento à Agência Nacional das Águas. Ficou deliberado
61 por fim que a próxima reunião será no dia 06 de maio as 14rhs. Sem mais assuntos
62 para serem deliberados, às 17h00(dezessete horas) se encerrou a reunião.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO - SEDEST



63 Curitiba, 27 de abril de 2020.